

Código de  
**ÉTICA E  
CONDUTA**



  
conectaplan

A CONECTAPLAN, dotada de toda postura ética necessária e comprometida com a preservação do seu principal valor, que é a valorização do ser humano, apresenta seu Manual de Código de Ética e Conduta.

Neste manual, são expostos os princípios e valores que visam orientar as relações da CONECTAPLAN em sua totalidade. Esses princípios devem ser observados em todas as interações, sejam comerciais ou estratégicas, envolvendo sócios, colaboradores, funcionários, fornecedores e parceiros comerciais.

Dessa forma, este Código de Ética e Conduta reúne os deveres, princípios e valores que norteiam a conduta esperada de todos que participam do funcionamento da administradora, seja de forma direta ou indireta, abrangendo tanto sua sede quanto todas as filiais.

Assim sendo, este documento constitui um dos principais instrumentos adotados pela CONECTAPLAN para garantir a transparência em suas ações, além de promover a padronização e a legalidade em todas as atividades realizadas. Ele visa assegurar que o negócio seja conduzido de maneira saudável, sustentável e ética.

É, portanto, por meio dessa padronização de orientações que a CONECTAPLAN busca combater condutas incompatíveis com os valores e princípios pelos quais zela, especialmente aquelas que se desviam da legalidade e transparência — vertentes imprescindíveis às suas práticas.

Natal, 1º de janeiro de 2025

---

CONECTAPLAN

Por:

# ÍNDICE

<b>1.</b>	VISÃO	PÁG. 04
<b>2.</b>	APLICABILIDADE	PÁG. 05
<b>3.</b>	PRINCÍPIOS	PÁG. 06
<b>4.</b>	VALORES INSTITUCIONAIS	PÁG. 08
<b>5.</b>	DEVERES DOS COLABORADORES	PÁG. 09
<b>6.</b>	CONDUTAS ÉTICAS	PÁG. 12
<b>7.</b>	COMBATE À ILICITUDES	PÁG. 23
<b>8.</b>	APLICABILIDADE	PÁG. 24
<b>9.</b>	ALÔ CONDUCTA	PÁG. 25
<b>10.</b>	DISPOSIÇÕES GERAIS	PÁG. 27

A CONECTAPLAN busca garantir conexões duradouras e eficientes no cuidado à saúde, promovendo qualidade de vida e longevidade para as pessoas.

Oferecemos soluções completas em saúde, proteção e bem-estar, sempre em busca de novas parcerias, incluindo operadoras, entidades, atendimentos, serviços e inovações.

Para isso, a CONECTAPLAN valoriza a integridade, transparência, legitimidade e a valorização do ser humano. A administradora entende que, para se tornar referência nacional, é fundamental compreender e respeitar as singularidades regionais, promovendo um bem-estar mútuo e considerando os valores e aspectos culturais de cada região.

# VISÃO



# APLICABILIDADE

Este Código aplica-se a todos que compõem a CONECTAPLAN, incluindo, especialmente, funcionários, prestadores de serviços, parceiros, fornecedores e quaisquer outros que venham a participar das atividades relacionadas ao negócio de benefícios, seja no âmbito da sede, das filiais ou das sociedades formadas ou adquiridas.

A aplicação das orientações deste manual — incluindo deveres, princípios e valores que norteiam a conduta esperada dos colaboradores da CONECTAPLAN — não exclui ou prejudica a observância das demais leis, normas, regulamentos e políticas aplicáveis que não tenham sido mencionadas no Código. Essas orientações sempre respeitam a Constituição Brasileira e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sendo assim, este manual não pode, em hipótese alguma, ser interpretado como garantia de vínculo trabalhista ou de continuidade na prestação de serviços.

# PRINCÍPIOS

As condutas éticas daqueles a quem se aplica este Código devem ser orientadas pelos seguintes princípios:

## **COOPERAÇÃO**

A CONECTAPLAN opera como uma grande engrenagem integrada, garantindo o perfeito funcionamento de um sistema que visa proporcionar qualidade de vida e bem-estar. Cada parte desse sistema, ao desempenhar seu respectivo papel, torna-se essencial para o funcionamento do todo. Assim, cada peça, harmonicamente conectada, contribui para movimentos adequados e precisos, assegurando um desempenho eficaz.

## **PONTUALIDADE**

A pontualidade é uma demonstração de respeito no mundo corporativo. A CONECTAPLAN entende que o tempo deve ser gerido de forma eficiente, valorizando não apenas o seu próprio tempo, mas também o de seus colaboradores e parceiros comerciais. Esse princípio é especialmente importante no cumprimento de prazos, incentivando uma postura estratégica e proativa.

## **EFICIÊNCIA**

A eficiência é definida como a capacidade de realizar um trabalho de qualidade de forma sustentável, utilizando o mínimo possível de recursos e tempo, sem comprometer o resultado final. Na CONECTAPLAN, acreditamos que a entrega de produtos e serviços de alta qualidade para nossos clientes diretos e indiretos será o motor para nos consolidarmos como a melhor opção no segmento de administração de benefícios em todo o território nacional.

# PRINCÍPIOS

## HONESTIDADE

A CONECTAPLAN reconhece a honestidade como um princípio essencial para a existência e a permanência de um negócio ético, que entrega bem-estar ao consumidor final. Os colaboradores que compõem a administradora precisam estar cientes do papel social desempenhado pela CONECTAPLAN, promovendo o bem comum, fornecendo saúde e honrando o compromisso com colaboradores, parceiros e clientes. Ser honesto é compreender e cumprir não apenas as obrigações legais, mas também as obrigações éticas.

## VISÃO DO TODO

No desempenho de suas funções, os colaboradores da CONECTAPLAN devem agir com imparcialidade e impessoalidade, afastando qualquer tipo de interesse próprio ou de terceiros que possa comprometer a relação de confiança entre os colaboradores e o bom funcionamento da empresa. Deve-se sempre zelar pelo bem comum, respeitando as hierarquias e contribuindo com ideias e soluções que tragam benefícios mútuos.

## RESPEITO

O respeito é um pilar fundamental que deve ser aplicado a todas as pessoas, independentemente do papel que exerçam hierarquicamente. A CONECTAPLAN entende que o respeito fomenta o diálogo, melhora o clima organizacional, fortalece o comprometimento da equipe e promove uma sensação de valorização e compreensão mútua. Reitera-se que o respeito deve ser observado independentemente de gênero, regionalismo, etnia, religião, sexualidade ou qualquer outra característica intrínseca.



# VALORES INSTITUCIONAIS

**Integridade,  
cuidado e carinho  
com as pessoas,  
senso de urgência,  
eficiência,  
inovação e  
responsabilidade  
social.**



# DEVERES DOS COLABORADORES DA CONECTAPLAN

São deveres dos colaboradores da CONECTAPLAN, especialmente, mas não se limitando aos demais termos contidos neste Código:

- Tomar ciência e comprometer-se a respeitar as disposições deste Código;
- Agir sempre de boa-fé, buscando o bem comum e contribuindo para o crescimento da empresa;
- Exercer suas atividades com respeito aos interesses da CONECTAPLAN, evitando causar prejuízos e/ou danos de qualquer natureza.

# DEVERES DOS COLABORADORES DA CONECTAPLAN

- Cooperar com os demais membros da ONECTAPLAN, visando o bem comum e contribuindo para o crescimento da administradora.
- Manter em sigilo quaisquer informações de caráter confidencial às quais tenha acesso em razão de suas funções e/ou atividades, especialmente quando relacionadas à CONECTAPLAN, às estratégias comerciais, à carteira de clientes e aos parceiros comerciais.
- Agir sempre dentro dos limites da legislação aplicável à jurisdição em que suas atividades se desenvolvam, com destaque, mas não se limitando, ao cumprimento das leis de combate à corrupção.
- Respeitar todas as pessoas que tenham algum tipo de relacionamento com a CONECTAPLAN, sendo inaceitável qualquer forma de distinção ou preconceito.
- Exercer suas atribuições com proatividade, utilizando os recursos de maneira adequada e evitando desperdícios.
- Comunicar imediatamente a seus superiores hierárquicos quaisquer atos, próprios ou de terceiros, que desrespeitem as disposições deste Código.
- Informar imediatamente a seus superiores hierárquicos quaisquer situações, relacionadas a si próprio ou a terceiros, que possam ser interpretadas como conflito de interesses.

# DEVERES DOS COLABORADORES DA CONECTAPLAN

- Não praticar nenhum tipo de discriminação, seja ela de qualquer natureza: sexual, racial, de cor, religião ou qualquer outra forma de posicionamento político, gênero, classe social. A CONECTAPLAN não permite qualquer forma de assédio, seja moral, sexual ou de qualquer outra natureza, em nenhum nível.
- Não realizar nenhum tipo de incitação, convencimento ou coação para práticas políticas dentro da empresa, no local de trabalho ou em grupos de redes sociais ligados à empresa.
- Não praticar atos que possam prejudicar colegas de trabalho em benefício próprio.
- Em hipótese alguma será permitido falar mal da empresa em conversas, corredores, elevadores, grupos ou meios de comunicação, incluindo redes sociais. Falar mal da empresa equivale a desvalorizar a si mesmo.
- Não é permitido levar objetos da empresa para casa sem o conhecimento e autorização do chefe de setor, responsável por avaliar as necessidades relacionadas a essa questão.
- Ter ciência de que, enquanto colaborador, você representa a CONECTAPLAN, inclusive fora do ambiente de trabalho. Por isso, é essencial manter boas condutas perante a sociedade e evitar qualquer comportamento que possa comprometer a imagem da empresa, especialmente quando estiver usando o uniforme de trabalho.

# CONDUTAS ÉTICAS

Aqui estão as condutas sugeridas às quais todos os membros da CONECTAPLAN devem se comprometer a seguir. O objetivo é colaborar para a criação de um ambiente harmonioso que inspire ganhos mútuos. Esse ambiente é fundamentado no reforço positivo, evitando a política do “culpado” e promovendo a união em busca de soluções. Dessa forma, fortalece-se o compromisso com o crescimento e a entrega de produtos, serviços e soluções adequadas aos clientes,

sejam eles diretos (consumidores finais) ou indiretos (parceiros comerciais).

A conduta sugerida para os membros da CONECTAPLAN, tanto no exercício de suas funções quanto no cotidiano pessoal, deve, em linhas gerais, obedecer aos requisitos deste Código de Ética. Isso é essencial, pois a CONECTAPLAN preza por sua reputação e pelas metas que almeja alcançar.



A seguir, apresentam-se os princípios de conduta que a CONECTAPLAN entende como essenciais para um ambiente de trabalho harmonioso, no qual todos estão comprometidos com o crescimento pessoal e profissional.

## **Ambiente de trabalho**

Os membros da CONECTAPLAN devem buscar promover um clima organizacional baseado no respeito e no reforço positivo, criando um ambiente de trabalho harmonioso que motive os colaboradores a produzir com excelência. Além disso, é fundamental manter a paz e a tranquilidade no ambiente laboral, fatores que contribuem significativamente para a preservação da saúde física e emocional.

Os colaboradores também devem garantir que o ambiente de trabalho esteja livre de qualquer forma de violência física, assédio (seja ele sexual, psicológico, moral ou de qualquer outra natureza) ou abuso de autoridade. Não serão tolerados comportamentos de intimidação, ofensas ou humilhações, conforme estabelecido no Código de Ética da CONECTAPLAN.

Dessa forma, os colaboradores devem conduzir-se no ambiente de trabalho conforme as diretrizes a seguir:

- Zelar pelos ativos da empresa sob sua responsabilidade, utilizando-os exclusivamente para o cumprimento de suas funções profissionais.
- Proteger os sistemas de computador adotando medidas de segurança adequadas.
- Fazer uso consciente dos recursos naturais e proteger tanto o local de trabalho quanto o meio ambiente.

## Vestimenta

Este manual de ética sugere que os colaboradores utilizem vestimentas adequadas ao ambiente de trabalho, considerando que representam a marca CONECTAPLAN e são parte integrante de sua imagem. Assim, é importante que mantenham, perante terceiros (parceiros comerciais ou não), uma vestimenta e postura condizentes com os valores da empresa, revisando e reconhecendo seus atos quando estes puderem prejudicar sua imagem.

Para os colaboradores que tratam diretamente com clientes, potenciais clientes, parceiros, potenciais parceiros e quaisquer outras pessoas que mantenham relações comerciais, as vestimentas deverão estar de acordo com as exigências específicas de cada ambiente.

## Postura enquanto exercício das funções

Os colaboradores devem zelar pela aparência, limpeza, higiene pessoal e pela escolha de trajes adequados ao desempenho de suas funções, sempre que solicitado e conforme o critério estabelecido pela CONECTAPLAN.

A ética no ambiente de trabalho inclui a observância rigorosa às normas deste manual, bem como às normas de órgãos públicos, espaços de clientes e/ou parceiros comerciais. Consideram-se boas condutas no local de trabalho:

- Fumar apenas em locais permitidos e adequados, respeitando as normas internas de prédios e ambientes de trabalho.
- Não ingerir bebidas alcoólicas em locais e horários de trabalho.
- Não fazer uso de substâncias psicotrópicas.

- Não participar de jogos de azar ou práticas de agiotagem.
- Não é permitido utilizar papel timbrado da CONECTAPLAN sem a devida autorização.
- Não comercializar produtos ou serviços próprios dentro do local de trabalho, durante o horário de trabalho, ou utilizar a carteira de clientes da empresa para divulgar propagandas de serviços pessoais.
- Não utilizar os meios de comunicação da CONECTAPLAN para tratar assuntos pessoais, nem fazer uso de informações privilegiadas ou restritas sem a expressa autorização da empresa.
- Acatar e respeitar o superior imediato quando este solicitar ações que, embora distintas das funções regulares, estejam alinhadas às necessidades da empresa e não constituam infração a este Código.
- Cabe ao colaborador da CONECTAPLAN buscar constantemente a melhoria da qualidade do ambiente no exercício de suas funções, prezando pela segurança, higiene, saúde e bem-estar de todos os envolvidos. Deve-se também evitar poluição sonora no ambiente de trabalho.

## Utilização da Internet

É necessário adotar precauções quanto ao uso da internet e das mídias sociais, uma vez que essas práticas podem impactar a reputação e a credibilidade da CONECTAPLAN. Assim, alguns cuidados devem ser observados:

- Não compartilhar imagens ou informações relacionadas às funções estratégicas da CONECTAPLAN, como reuniões ou encontros de conselho, exceto quando previamente autorizado.

- É vedada a disseminação, por qualquer meio, incluindo correio eletrônico e internet, de conteúdos ilegais, pornográficos, discriminatórios de qualquer natureza, ou de cunho religioso ou político-partidário que estejam em desacordo com a visão, os princípios e os valores da CONECTAPLAN.
- A disseminação de mensagens que possam prejudicar a imagem da CONECTAPLAN e que estejam em desacordo com seus princípios e valores internos, mesmo que sejam opiniões pessoais, é estritamente proibida.
- É expressamente proibido utilizar o horário de trabalho e os equipamentos eletrônicos da empresa para atividades não relacionadas ao trabalho, como participar de jogos ou brincadeiras on-line.
- O acesso a redes abertas para navegação de produtos, serviços ou conteúdos que não agreguem valor ao negócio da CONECTAPLAN é terminantemente proibido.
- É vedado fotografar colegas de trabalho no exercício de suas funções sem a devida autorização, bem como gravar vídeos ou áudios por motivações pessoais.

## Cuidados na utilização de informações

Os colaboradores da CONECTAPLAN devem tratar todas as informações não públicas de forma confidencial. A divulgação de informações confidenciais ou de propriedade da empresa está sujeita à autorização prévia e expressa da CONECTAPLAN, mediante aprovação do superior imediato.

O acesso e o uso de dados e informações obtidos em razão do exercício das funções devem obedecer às diretrizes e orientações da empresa, de seus parceiros comerciais e/ou representantes. Em todos os casos, deve-se garantir o sigilo e a confidencialidade dessas informações.

Os colaboradores da CONECTAPLAN devem compartilhar informações apenas quando forem estritamente necessárias e exclusivamente com aqueles com quem a empresa se relaciona, desde que essas informações já tenham sido previamente acordadas e autorizadas pelos chefes de setor.

Cada colaborador deve comprometer-se com a confidencialidade e a discrição de quaisquer informações, exceto em casos de determinação legal ou ordem judicial.

É responsabilidade de todos os colaboradores comunicar imediatamente ao seu superior direto qualquer incidente relacionado à segurança de dados e informações que seja identificado.

## **Relacionamento**

Os colaboradores da CONECTAPLAN, de certa forma, representam a empresa tanto no exercício de suas funções quanto em seu cotidiano pessoal. Assim, espera-se que mantenham, no mínimo, educação e cortesia ao lidar com terceiros que tenham negócios ou interesses com a empresa. É essencial que ajam pautados pela cortesia, atenção, paciência, discrição e respeito às normas e regras, especialmente ao tratar direta ou indiretamente com terceiros ou demais colaboradores da CONECTAPLAN.

Ressalta-se que, em consonância com este Código e com a valorização do ser humano como princípio norteador da conduta da CONECTAPLAN, não será tolerada qualquer conduta que consista em atos discriminatórios ou que os promovam. Isso inclui discriminação relacionada a origem, condição social, posição hierárquica, grau de escolaridade, religião, crença ou filosofia de vida, deficiência, cor, raça, sexo, estado civil, situação familiar, ideologia política ou qualquer outro fator em relação aos colaboradores e parceiros comerciais da empresa.

## **Sobre conflitos de interesses:**

Os colaboradores da CONECTAPLAN devem desempenhar suas funções de forma justa, honesta e objetiva, livres de influências pessoais ou externas. Para tanto, é imprescindível agir com zelo, evitando que suas ações possam gerar conflitos com os interesses da empresa ou causar danos e prejuízos a esta.

É terminantemente proibido aos colaboradores da CONECTAPLAN atuar visando benefícios próprios, de parentes ou de quaisquer pessoas com quem possuam vínculos exclusivamente pessoais.

Além disso, é vedado aos colaboradores assumir qualquer atividade externa que conflite com suas obrigações e responsabilidades na empresa, tais como:

- Desempenhar atividades empresariais ou investir em empresas do mesmo ramo de atuação;
- Repassar informações privilegiadas com o objetivo de obter lucro pessoal;
- Trabalhar em outras empresas cuja atividade laboral prejudique o desempenho de suas funções na CONECTAPLAN.

Qualquer situação de aparente conflito de interesses deve ser comunicada ao setor de Recursos Humanos para avaliação. Em caso de suspeita de conflito, será disponibilizado um formulário para que o colaborador o preencha de próprio punho, relatando o suposto caso. Este será analisado pelo Gerente de Recursos Humanos.

## **Relacionamento com prestadores de serviços**

O relacionamento dos colaboradores da CONECTAPLAN com fornecedores, prestadores de serviço, parceiros comerciais e terceiros deve seguir as seguintes diretrizes:

- Presentes e brindes: cortesias comerciais, como pequenos presentes ou brindes, só podem ser aceitas quando o valor não exceder R\$ 500,00 (quinhentos reais) e desde que não comprometam a imparcialidade na tomada de decisões, a integridade e a transparência nos negócios da CONECTAPLAN.
- Sobre a participação em eventos: participar de eventos promovidos por outras empresas é uma maneira de estabelecer e fortalecer relacionamentos comerciais, além de manter-se atualizado no setor em que a CONECTAPLAN atua. No entanto, a participação de colaboradores só será permitida e recomendada quando houver um propósito legítimo, sem que isso comprometa a imparcialidade na tomada de decisões, a reputação ou a integridade da empresa.

## **Relação com acionistas e demais stakeholders**

Com o objetivo de promover um crescimento contínuo dos negócios e a perpetuação dos valores para os sócios e demais stakeholders, sugere-se que essa relação seja pautada por uma comunicação clara e transparente. Deve-se fornecer informações verídicas e seguras, quando solicitado, permitindo que os stakeholders acompanhem o desenvolvimento e o crescimento da empresa e tomem decisões informadas.

## **Sobre grau de parentesco entre funcionários**

É permitido que parentes trabalhem juntos, desde que não haja qualquer tipo de tratamento diferenciado ou favorecimento em função do grau de parentesco.

No caso de colaboradores da CONECTAPLAN que venham a exercer funções na mesma linha hierárquica que parentes, é necessário notificar previamente o superior imediato para que a situação seja avaliada, estando sujeita à análise pelo conselho de ética.

## **Sobre comunicação à imprensa**

Quando, por necessidade ou por interesse próprio, o colaborador da CONECTAPLAN for solicitado a dar declarações ou conceder entrevistas a entidades ou à imprensa (jornais, rádios, televisão, sites, blogs ou outros veículos), que envolvam a empresa, suas atividades, relações estratégicas ou que explorem sua imagem pública associada à empresa, será necessário informar e submeter o convite à área de comunicação da CONECTAPLAN. Na inexistência dessa área, o convite deve ser encaminhado à área de Recursos Humanos, que saberá direcionar a situação.

Nessa situação, serão levados em consideração a conveniência, o interesse e a adequação da fonte a ser entrevistada.

Visando a proteção do nome da CONECTAPLAN e o fortalecimento da marca, nos casos em que não for possível uma combinação prévia com a área de Recursos Humanos, apenas os porta-vozes previamente designados e autorizados poderão conceder entrevistas. As exceções serão avaliadas caso a caso.

## **Compromisso com os Clientes**

O cliente é nosso principal compromisso. Assim, todos os colaboradores da CONECTAPLAN, independentemente da área de atuação, devem prestar o melhor atendimento possível aos clientes, oferecendo-lhes uma escuta cuidadosa e atenta, com o objetivo de entender o que é importante para eles, suprimindo suas necessidades e, sempre que possível, superando suas expectativas.

Outrossim, é importante lembrar que, nas relações com os clientes, os colaboradores devem sempre prezar pelos valores da CONECTAPLAN, respeitando a legislação vigente, a saúde financeira e a imagem institucional da empresa.

A CONECTAPLAN respeita os direitos do consumidor, conforme expressos na legislação vigente, em especial o Código de Defesa e Proteção do Consumidor (Lei 8.078/1990).

É fundamental lembrar que, no momento de um atendimento ao cliente, seja físico, virtual ou telefônico, toda a atenção deve ser voltada para o cliente, evitando conversas paralelas ou de cunho pessoal durante o atendimento.

Os colaboradores da CONECTAPLAN devem ser transparentes, claros, empáticos, simpáticos e resolutivos nas relações com o cliente, assegurando, dessa forma, a veracidade das informações prestadas e estabelecendo relações de confiança em todas as interações. Dessa maneira, jamais poderão oferecer ou prometer algo que esteja em desacordo com os princípios deste Código ou que não possa ser cumprido.

## **Fusões, Aquisições e Demais Parcerias**

A CONECTAPLAN compromete-se com a transparência e a confiabilidade ao participar de processos de fusões, aquisições, reorganizações societárias, ou estabelecimento de parcerias. Ressaltando, contudo, que todos os processos, neste âmbito, serão efetuados com extrema cautela na análise de documentos e verificação de eventuais irregularidades, sempre visando o crescimento e o bem comum.

Dessa forma, ressalta-se que não serão tolerados atos ilícitos. Ademais, as situações em desacordo com os preceitos deste Código ou com a legislação vigente devem ser imediatamente reportadas ao RH para as medidas legais cabíveis. Assim, a CONECTAPLAN compromete-se a tomar todas as medidas razoáveis e possíveis para prevenir e detectar quaisquer formas de pagamentos ilegais, subornos ou atividades ilícitas.

## **Compromissos com a conduta**

O descumprimento de qualquer orientação deste manual poderá resultar na aplicação das sanções legais cabíveis aos responsáveis. Estas sanções poderão, a depender da natureza e do vínculo estabelecido entre a CONECTAPLAN e o colaborador, e considerando a gravidade da infração, variar desde uma simples advertência verbal e/ou escrita até a demissão por justa causa, nos termos da lei.

# COMBATE A ILICITUDES

Considerando que atos ilícitos são formas efetivas de degradação ética das condutas dos agentes que atuam na sociedade, a CONECTAPLAN decidiu adotar as seguintes diretrizes para promover o combate, especialmente à corrupção:



- Os colaboradores da CONECTAPLAN devem agir sempre de forma a inibir a prática de atos que, de qualquer forma, possam resultar em fraude ou corrupção;
- Os colaboradores da CONECTAPLAN estão proibidos de desempenhar funções como sócio, administrador, prestador de serviços ou funcionário de pessoa física ou jurídica com quem a CONECTAPLAN possua relação contratual;
- É vedada a obtenção de quaisquer tipos de vantagens indevidas perante terceiros ou a própria CONECTAPLAN em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade desempenhada.



O colaborador da CONECTAPLAN que, comprovadamente, desobedecer a este Código, estará sujeito a medidas disciplinares e/ou contratuais relevantes, após o cumprimento do processo disciplinar estabelecido pela empresa e o respeito ao direito de defesa. As medidas poderão incluir: a remoção do cargo, a cessação da relação de trabalho contratual e quaisquer outras ações legais necessárias para proteger os interesses da administradora.

É responsabilidade de todos os colaboradores da CONECTAPLAN cumprir o previsto neste manual. Em caso de dúvida ou descumprimento deste Código, a área de Recursos Humanos informará as instâncias definidas internamente sobre os procedimentos de sua competência e tomará as medidas aplicáveis, incluindo a aplicação de sanções legais.

# ALÔ CONDUTA



Este Código pode não oferecer respostas definitivas, contudo, por ser um canal norteador, é fundamental o questionamento sempre que houver dúvidas.

A CONECTAPLAN busca ouvir e conhecer os questionamentos, esclarecer suas dúvidas, para que possa orientar e corrigir eventuais desvios. Para isso, todos devem tratar sobre suas preocupações pelo Alô Conduas, esclarecendo dúvidas e informando a empresa de atos praticados em desacordo com este Código.

Dessa forma, Não serão admitidas retaliações ou punições contra profissionais ou quaisquer pessoas que apresentarem críticas, sugestões, relatos ou reclamações. A CONECTAPLAN não aceitará atos contra

profissionais que busquem cumprir seus deveres corretamente.

A CONECTAPLAN tem o interesse e entende a importância de disseminar os princípios éticos e a conduta esperada e explícita neste manual. Para isso, promoverá a divulgação regular deste documento com o objetivo de capacitar e incentivar que se aplique adequadamente os princípios e as diretrizes contidas neste manual.

O colaborador que fizer questionamentos ou pedir informações sobre eventuais condutas, não será prejudicado. Ninguém será reprimido nem ficará sujeito a sanções se suspeitar, em boa-fé, de que algo esteja errado. Ressalta-se: que cada colaborador tem a responsabilidade de relatar uma possível violação deste código.

O Alô Conduta está disponível nos dias e horários comerciais e é uma ferramenta confidencial. Não é necessário identificar-se, e o encaminhamento do assunto será tratado de forma sigilosa. A partir dos relatos enviados, se buscará, de todas as formas, prevenir e punir condutas inapropriadas.

Acesse o Alô Conduta pelo link:

[www.conectaplan.com.br/alo-conduta](http://www.conectaplan.com.br/alo-conduta)

# DISPOSIÇÕES GERAIS

- A CONECTAPLAN tem a honra de prestar quaisquer esclarecimentos relativos a este Código aos seus Colaboradores, quando solicitados;
- Este Manual será revisado e atualizado periodicamente, sempre que se fizer necessário. Tais alterações serão amplamente divulgadas.

# DECLARAÇÃO

Declaro que recebi e tomei ciência de todas as disposições, princípios e normas do Código de Ética e Conduta da CONECTAPLAN DE BENEFÍCIOS LTDA, bem como, tomei ciência que sou obrigado(a) a cumprir suas disposições, termos, princípios e normas em razão de minha relação com esta empresa, assim como, me comprometo a não causar qualquer prejuízo às demais leis, normas, regimentos, regulamentos, políticas pertinentes que não tenham sido abarcadas pelo Código, mas que sejam oriundas da CONECTAPLAN. Tenho ciência de que li e concordei com todas as disposições legais do CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA CONECTAPLAN.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome/Razão Social do Colaborador CONECTAPLAN

\_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ do Colaborador CONECTAPLAN:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

janeiro • 2025

